



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 003/2013 (PMRC)

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Antonio Batista da Rosa, e a Comissão de Apoio nomeada pela Portaria nº 018/2013, de 08 de Janeiro de 2013, conforme resultado do Julgamento e Classificação da Carta Convite nº 003/2013 (PMRC), ocorrida em 07 de Março de 2013, às 14:00 horas, torna público que foi declarada FRACASSADA o presente certame, objetivando: ***a possível contratação de Empresa de Construção Civil, Microempreendedor Individual ou Construtor Civil Autônomo, para obra de serviços complementares na reforma da ponte localizada na Rua Saba David e na proteção dos taludes laterais das margens do rio Ribeirão Claro.***

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Março de 2013.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação